



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 0227/2022

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe da designação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como instância deliberativa do Fundo para Infância e Adolescência – FIA e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Davinópolis como instância deliberativa do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, nos termos do artigo 1º da Lei municipal nº 326/2020.

§1º - Cabe ao CMDCA garantir que a destinação dos recursos do referido Fundo Especial, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas.

§ 2º - Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA cabe verificar a Lei municipal nº 326/2020 de 21 de agosto de 2020, para as deliberações nos termos do caput do artigo 1º desta portaria.

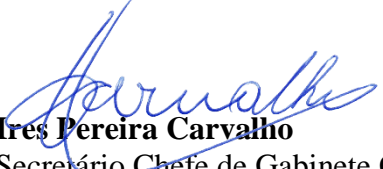
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 16 de dezembro de 2022.


RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal.

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.